

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP 44890-000

CNPJ/MF nº13.714.464/0001-01 – Canarana/BA

### DECRETO MUNICIPAL N° 65/2013

*Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XXIX, do art. 103, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** o requerimento de licença prêmio formulado por servidor público municipal efetivo, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 04/02/2013;

**Considerando** que o servidor público em tela faz jus à licença prêmio relativa ao período aquisitivo de 28/04/2006 a 27/04/2011, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº. 005/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença prêmio de (03) três meses, a ser gozada no período de 04/02/2013 a 04/05/2013, ao servidor público efetivo **Robson Martins Pinto**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 15 de fevereiro de 2013.

  
REINAN OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal